



## PRIMEIRO TERMO RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 65/2024 FMS

**CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS – À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.**

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ/SC**, CNPJ 83.102.764/0001-15, pessoa jurídica de direito público interno, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** (localizado na Rua Aracajú nº 60, Centro), CNPJ nº 11.422.955/0001-53, representada neste ato pela sua Secretaria Municipal, a Sra. Joice Stollmeier Kroenke, abaixo denominados **MUNICÍPIO**, considerando que:

- para o credenciamento para contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de média e alta complexidade – consultas, exames e procedimentos – à população usuária do sistema único de saúde, a administração municipal realizou licitação o certame licitatório, *Edital de Credenciamento nº 65/2024 FMS*;

- nos termos do **OFÍCIO COMPRAS N° 006/2025**, houve a solicitação através do presente, elaboração de termo acréscimo ao Credenciamento nº 65/2024 FMS, que tem como objeto, a formalização do presente termo aditivo de acréscimo, será para atender as necessidades no que se refere a autorização da realização desses procedimentos que são disponibilizados aos usuários dos serviços do Fundo Municipal de Saúde, em **500 (QUINHENTAS) UNIDADES** para o **ITEM N° 26** – (serviço de cirurgia geral ambulatorial pequenas cirurgias - consulta médica na atenção especializada cirurgia geral ambulatorial, pequenas cirurgias, biopsia/punção de tumor superficial de pele e partes moles, cirurgia de unha (cantoplastia), eletrocoagulação e lesão utanea, excisão e/ou sutura simples de pequenas lesões/ferimento de pele/anexos e mucosa, exerese de tumor de pele e anexos/ cisto sebáceo/lipoma, incisão e dremagem de abscesso.), conforme os quantitativos indicados no referido memorando;

- serão mantidos todos os termos e condições estabelecidas no referido **Edital**;

**RESOLVEM**, de comum acordo, com fundamento na Lei nº 14.133/21 e demais disposições legais aplicáveis à espécie:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIFICAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO**

Os quantitativos indicados no **ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA** do **EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 65/2024**, considerando os termos da manifestação, formaliza a necessidade um **ACRÉSCIMO** quantitativo aos itens abaixo:

Item	Qtade aditivo	Descrição
26	500	serviço de cirurgia geral ambulatorial pequenas cirurgias - consulta médica na atenção especializada cirurgia geral ambulatorial, pequenas cirurgias, biopsia/punção de tumor superficial de pele e partes moles, cirurgia de unha (cantoplastia), eletrocoagulação e lesão utanea, excisão e/ou sutura simples de pequenas lesões/ferimento de pele/anexos e mucosa, exerese de tumor de pele e anexos/ cisto sebáceo/lipoma, incisão e dremagem de abscesso

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do EDITAL DE CREDENCIAMENTO N° 65/2024.

Timbó/SC, 29 de maio de 2025.

**JOICE STOLLMEIER KROENKE**  
Secretaria Municipal de Saúde

[www.timbo.sc.gov.br](http://www.timbo.sc.gov.br)

**Prefeitura Municipal de Timbó – CNPJ 83.102.764/0001-15 | Av. Getúlio Vargas, 700**  
**Caixa Postal 04 - Fone: (47) 3382.3655 - CEP: 89090-040 - Timbó/SC**

